

## SUS tem novas medidas para aprimorar segurança dos pacientes



Consultoria e Assessoria  
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

Terapia  
Individual  
ou Casais

Fone (WhatsApp):  
62 982539699

PROMOÇÃO  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS

Desconto de 10%

18%  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (aberto de 500wh  
que assinarem até dia 30/06/2026 e até 30/06/2026)  
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto  
de 500wh)  
O desconto de 18% será aplicado durante  
todo o período do contrato  
Consulte regras e condições  
www.igreenenergy.com.br/promocao-licenciados

igreen  
energy

SAÚDE

Perca peso com uma dieta rica em  
proteínas personalizada



EDUCAÇÃO

MEC libera consulta a vagas no  
ensino superior pelo SisU+



Para melhorar o atendimento à população, além de reduzir riscos e danos que podem ser evitados, começa a ser implementada a Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente no âmbito do SUS, o Sistema Único de Saúde. Serviços públicos e privados, assim como entidades filantrópicas, civis e militares, além de unidades de ensino e pesquisa que atuam no SUS, deverão adotar de forma progressiva as medidas publicadas no Diário Oficial desta quarta-feira (10).



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

**Classificados e Negocios:**

(62) 9 9926-2668

[contatojornalmaisbrasil@gmail.com](mailto:contatojornalmaisbrasil@gmail.com)

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL  
LTDA-49318651000113



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia – Diretoria do Foro  
Comissão de Alienação de Veículos e Outros  
Objetos Apreendidos

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 008/2026 – GO – Autos: 202603000722647, 202605000743638, 202511000686532 e outros. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025).** A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, **sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro oficial, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO.** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE: 01 até LOTE 56 (Anexo I – Veículos para circulação) e GRUPOS/LOTES 114, 115, 116, 117 e 118 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **9h do dia 15 de junho de 2026** até às **9h do dia 22 de junho de 2026** (horário de Brasília). A partir das **9h do dia 22 de junho de 2026** ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **09h do dia 16 de junho de 2026** até às **09h do dia 23 de junho de 2026** (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **GRUPO/LOTE 57 até LOTE 113 (Anexo I – Veículos para circulação), LOTES 119 e 120 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível) e GRUPO/LOTES 121 e 122 (Anexo III – Sucatas para destruição); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **9h do dia 17 de junho de 2026** até às **9h do dia 24 de junho de 2026** (horário de Brasília). A partir das **9h do dia 24 de junho de 2026** ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **09h do dia 18 de junho de 2026** até às **9h do dia 25 de junho de 2026** (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados constituem-se dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 – DA VISITAÇÃO: 3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 17 e 18 de junho de 2026, das **09h00min às 12h00min** e das **14h00min às 16h00min**, nos seguintes endereços: **GOIÂNIA – GO (PÁTIO 01):** Endereço: Rua V1 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz 1, Goiânia – GO. **ANÁPOLIS – GO (PÁTIO 02):** Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. **DELEGACIA DE FORMOSA:** Av. Circular, Área Especial 01, Setor Santa Bárbara, Formosa – GO; **DELEGACIA DE PLANALTA DE GOIÁS:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO; **DELEGACIA DE CAMPOS BELOS:** R. Treze, 2, Campos Belos – GO, 73840-000; **FÓRUM DE PORANGATU:** Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n – Residencial Marlene Vaz, Porangatu – GO, 76550-000; **DELEGACIA DE NIQUELÂNDIA:** Av. Brasil, 1543 – Jardim Atlântico, Niquelândia – GO, 76420-000 / Av. São José do Tocantins, 70 – Planalto, Niquelândia – GO, 76420-000; **DELEGACIA DE RIO VERDE:** R. 16 – Popular, Rio Verde – GO, 75903-493; **DELEGACIA PC CAMPOS BELOS:** R. Treze, 2, Campos Belos – GO, 73840-000. **Visitação nas datas 17 de junho de 2026 à 18 de junho de 2026 das 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00.** Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. **3.2** Será permitida apenas a avaliação visual, **vedado** quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. **3.3** **Visitação por imagem, através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos.** **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **22 de junho de 2026. 6 – DO PAGAMENTO: 6.1** O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de boleto bancário (enviado via e-mail), em até 24 horas, após o leilão. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 – DAS DESPESAS: 7.1** Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **8.2.8** O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1** O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro**, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (**art. 448 do Código Civil Brasileiro**). Do mesmo modo, **não respondem** por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiados após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores. **10.19** **Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Pública Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** **10.21** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). **10.22** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 c/ J-28, Qd. 54, Lt. 1, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, St. Jaó – Goiânia/GO – CEP: 74673-520, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 01 de junho de 2026. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

# GO-469 será pavimentada entre Abadia de Goiás e Aragoiânia



O governador Daniel Vilela assinou, nesta terça-feira (09/06), a ordem de serviço para pavimentação da GO-469, que liga Abadia de Goiás ao entroncamento da GO-219, em Aragoiânia. Ao todo, serão asfaltados mais de 10 quilômetros, com investimento de R\$ 31,3 milhões oriundos do tesouro estadual. A obra vai melhorar a trafegabilidade de quem depende dessa rodovia e impulsionar a economia local. “Não faço compromisso de algo que não tenha condição de realizar”, destacou Daniel Vilela ao assinar o documento. Segundo o governador, o empreendimento é estratégico tanto do ponto de vista econômico quanto social. “É uma obra de grande importância para essa região, que é extremamente produtora, e que contribui com a economia do estado”, ressaltou.



**Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

“O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns”.

Goiânia, de 06 a 12 de junho de 2026

---

## Você Sabia?

**Sindicatos** também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

-  **Sesc Senac**
-  **Instituto Elias Bufaiçal**
-  **Assessoria Jurídica**

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato



**Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato do Sistema Comércio

(62) 3942-6530  
sindimoveisgoias@gmail.com

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

**DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA – STICOMBE-BRASÍLIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO OPOSIÇÃO, DESCONTO E RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2026 ARTEFATOS, CONCRETOS E MÁRMORES DF**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCR N 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, torna público e notifica todos os empregados do início da contagem de prazo para apresentar oposição ao desconto da Contribuição Assistencial 2026, o qual se iniciará **16/06/2026** e terminará em **25/06/2026**, conforme orientações na cláusula 7ª do Termo Aditivo-2026/2027 à Convenção Coletiva 2025/2027 da categoria. Bem como torna público e notifica os empregadores que empregam trabalhadores em todo o Distrito Federal nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Concreto e Cimento; Fabricação de Concretos; Fabricação de Concretos Betuminosos; Beneficiamento de Mármore, Granitos e Pedras Ornamentais e Decorativas; e de Pedras Sintéticas**, a descontarem e a recolherem ao sindicato laboral acima nominado, a Contribuição Assistencial 2026 no valor de 6% (seis por cento) do salário base do empregado que não se opôs ao desconto, em 4 (quatro) parcelas, sendo 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) em cada parcela, na folha de pagamento dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, com o prazo de recolhimento dos valores descontados dos empregados até o 15º dia do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário a ser solicitado no e-mail [arrecadacao@sticombe.org.br](mailto:arrecadacao@sticombe.org.br) ou no telefone **(61) 3347 9446**, ou ainda, através de PIX CNPJ nº 00.033.357/0001-76 (Banco Itaú), em nome do sindicato laboral, sendo que o não recolhimento no prazo fixado terá a incidência de multa de 10% (dez por cento) e juros legais. Os empregadores remeterão ao Sindicato Laboral até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial, acompanhada de relação nominal dos empregados contendo nome, salário base, data de admissão e valor do desconto ou cópia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula 7ª do Termo Aditivo-2026/2027 a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT-2025/2027, registrado no Ministério do Trabalho sob nº DF000318/2026, em 09/06/2026. O desconto do empregado somente não será efetuado, pelo empregador, quando o mesmo exercer o direito de oposição, nos moldes previstos na cláusula 7ª, § 2º do TACCT ora mencionado. Lembrando que o não cumprimento, por parte do empregador, de descontar e recolher a Contribuição Assistencial do empregado que não se opôs, torna-o responsável pelo pagamento dos valores, sem ônus para o empregado, conforme previsto na cláusula 9ª do aludido TACCT-2026/2027.

Brasília, 11 de junho de 2026.

**RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ**  
Presidente

**ESTADO DE GOIÁS**

**ITUMBIARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRECIAR E VOTAR A PRESTAÇÃO DE CONTA DO EXECÍCIO DE 2025 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2027**

Itumbiara, 10 de junho de 2026.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM GASTRONOMIA E HOSPEDAGEM DE ITUMBIARA E MUNICÍPIOS ADJACENTES - (SECHSIMA), Vem por via do seu Representante Legal Sr. Presidente: **Onevir Antônio Brandão**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCAR**, Todos os empregados filiados, quites e em condições de votar das cidades de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no dia 22 de junho de 2026, às 15h00m (quinze horas) em primeira convocação na sede da entidade sindical “SECHSIMA”, situada na Rua Leopoldo de Bulhões, n. 1000, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-260, Itumbiara/GO, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Apreciar e votar o processo de prestação de contas do exercício de 2025, com respectivo parecer da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
  - 2- Apreciar, votar e homologar os atos praticados pela Diretora Executiva e Conselho Fiscal “Ad Referendum” da Assembleia Geral;
  - 3- Apreciar e votar Previsão Orçamentaria do exercício de 2027 com respectivo parecer da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
  - 4- Assuntos diversos referentes aos temas supramencionados;
- Obs: Não Havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 1(uma) hora após no mesmo local em segunda convocação conforme quórum estatutário.

**Onevir Antônio Brandão**  
Presidente – SECHSIMA

**VALPARAÍSO DE GOIÁS**

**SOUSA RECICLAGEM LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a licença de instalação para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos em Valparaíso de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO AMAZONAS**

**MANAUS**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS, ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, CLÍNICAS DE TANATOPRAXIA E CEMITÉRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS/AM**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Funerárias, Administradoras de Planos de Assistência Funerária, Clínicas de Tanatopraxia e Cemitérios do Estado do Amazonas-AM, com base territorial no Estado do Amazonas/AM, através da representante legal senhora Suely Ribeiro do Prado, portadora do CPF: \*\*\*.763.\*\*\*-34, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica das Empresas Funerárias, Administradora de Planos de Assistência Funerária, Clínicas de Tanatopraxia Particulares, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 17.06.2026, às 15 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 15h30min., na Rua Veiga Miranda, Esquina com Rua José Tadros, Nº 380, Sala 03, Santo Antônio, Manaus/AM, CEP: 69.029-340, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar sobre Aprovação do Estatuto Estatuto;
3. Deliberar sobre eleição e posse da Diretoria Executiva, seus Respectivos Suplentes e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Manaus/AM, 20 de maio de 2026.

**Suely Ribeiro do Prado**  
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
 **ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**IRAMAIA**

**SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES  
FAMILIARES RURAIS DE IRAMAIA - SAFER/IRAMAIA**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Iramaia/BA- SAFER/IRAMAIA, inscrito no CNPJ: 23.749.387/0001-89, com base territorial no município de Iramaia/BA, através de sua representante legal senhor a Evania dos Santos, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria econômica dos empregadores rurais, proprietários ou não, pessoas físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica rural, inclusive agroindustrial em sua fase primária, enquadrados nos termos do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, no município de Iramaia/BA, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 17.06.2026, na Rua do Eucalipto, Nº 02, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do sindicato para: SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE IRAMAIA/BA;
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Iramaia/BA, 22 de maio de 2026.

**EVANIA DOS SANTOS**  
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PARÁ**

**TUCUMÃ**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, BENS E SERVIÇOS  
REGIÃO DO ARAGUAIA - SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ**

CNPJ: 30.812.898/0001-63

**ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 38º, comunico que no dia 30/06/2026 do período das 09:00 às 17:00 horas, na Avenida Brasil 738, Segundo Piso, Sala B, Norte Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista, Bens e Serviços Região do Araguaia - SINDICOMÉRCIO TUCUMÃ, ficando aberto um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, deste aviso, nos termos do Art. 40º, para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (05) cinco dias após para impugnação de chapas. De acordo com o art. 45º, em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade, conforme preconiza o Art. 42º, na Avenida Brasil 738, Segundo Piso, Sala B, Norte Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Tucumã/PA, 10 de junho de 2026.

**CARLOS VAGNER GONÇALVES GONTIJO**  
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**AGRESTINA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE AGRESTINA/PE**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregadores Rurais de Agrestina/PE, com base territorial no município de Agrestina/PE, através da subscritora Cíntia Maria Amorim Oliveira, portadora do RG: **\*\*\*.599.\*\*\*-47**, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 2023, convoca a Categoria econômica dos empregadores rurais, proprietários ou não, pessoas físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica rural, inclusive agroindustrial em sua fase primária, enquadrados nos termos do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, no município de Agrestina/PE, para Assembleia Geral Extraordinária da Pró-Fundação do Sindicato no dia 30/06/2026, na Rua João de Deus, 246 ao lado da Ótica Palácio, Agrestina/PE, CEP: 55.495-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Agrestina/PE, 03 de junho de 2026.

**Cíntia Maria Amorim Oliveira**  
SUBSCRITORA



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PIRACICABA**

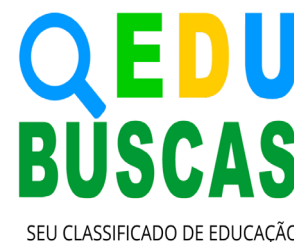
**SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA DE PIRACICABA E REGIÃO – “SINDVIGILANCIA PIRACICABA”** Base Territorial nos Municípios de Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Ipeúna, Iracemápolis, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro – SP. Sede: Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, nº 1306, Cidade Alta – Piracicaba/SP. CNPJ: 56.979.883/0001-88. **Convocação AGO – PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros da categoria profissional, **Associados** em dia com as obrigações junto ao SINDICATO, que laborem em sua base territorial constituída em Piracicaba/SP, na forma estatutária, à reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do Sindicato, na Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, 1306, Cidade Alta, Piracicaba/SP, no dia **22 de Junho de 2026 às 09h00** em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01) Analisar e deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício anterior (2025) acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal.** Caso não seja obtido o quórum necessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação às 09h30, com o número de interessados presentes. Piracicaba, 10 de Junho de 2025. **Evaldo Pereira Batista Lima** – Presidente; **José de Assis e Souza** – Diretor Financeiro.



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**



**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO SERGIPE**

**LARANJEIRAS**

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS E REGIÃO  
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Guardas Municipais de Laranjeiras e Região - SINTRAGUARDAS, inscrito no CNPJ: 24.924.976/0001-19, com base territorial nos municípios de Amparo do São Francisco, Barra dos Coqueiros, General Maynard, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba, através do representante legal senhor Rosivaldo dos Santos, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria de Guarda Municipais, nos de Amparo do São Francisco, Barra dos Coqueiros, General Maynard, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba, bem como Canindé de São Francisco, Carmópolis, Cristinápolis, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo e São Cristóvão no Estado de Sergipe, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 30.06.2026, às 08h30min, em primeira chamada, e às 09h00, em segunda chamada, na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 84, Centro, Laranjeiras/SE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da rerratificação da Alteração do Estatuto;
2. Alteração da denominação da entidade sindical para: Sindicato Intermunicipal dos Guardas do Estado de Sergipe- SINDGUARDAS/SE;
3. Inclusão dos seguintes municípios: Canindé de São Francisco, Carmópolis, Cristinápolis, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo e São Cristóvão;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Laranjeiras/SE, 03 de junho de 2026.

**ROSIVALDO DOS SANTOS**  
Presidente do **SINTRAGUARDAS**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



## ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

## SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

## JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

## ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

## GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

## Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado